

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №

6023.2017/0000580-6

PARTÍCIPES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - MOVIMENTO COMUNITARIO

ESTRELA NOVA

NOME DA UNIDADE:

TELECENTO ESTRELA NOVA

OBJETO DA PARCERIA:

Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de

Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO:

(I) Prorrogação do prazo da parceria por 12 (doze) meses;

(II) Alteração da cláusula 12.2 do Termo de Colaboração;

(III) Atualização do Plano de Trabalho;

(IV) Reajuste de valores.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO TERMO: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e sete e

vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA №

23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.0000.1.500.9001.

NOTAS DE EMPENHO №

90.032/2024 e 90.313/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.392.163/0001-68, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 -São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete ROGER WILLIANS DA FONSECA, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada PMSP/SMIT, e de outro, a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA , inscrita no CNPJ/MF n.º 53.817.169/0001-03, com sede na Rua João Bernardo Vieira, 267 - Jardim Paris - CEP: 05794-310 - São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por IVANILDA SANTOS DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.XXX.XXX-X e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 308.***.***-81, e por LUANA SCHOENMAKER, portadora da cédula de identidade RG n° 28.XXX.XXX-9 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF n° 269.XXX.XXX-59, doravante denominada OSC, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 106723900 do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 48/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2024 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
 - 1.1.1. Caso a OSC não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- **1.2.** As partes de comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho Anexo I deste termo.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 12.2 DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. Fica alterada a redação da cláusula 12.2. do Termo de Colaboração sob doc. 7070764 para constar:

"Desde que a extensão da vigência seja tecnicamente justificada, este termo poderá ser prorrogado nos termos da lei."

CLÁUSULA TERCEIRA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme Anexo I deste aditivo.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **4.1.** Fica o valor anual da parceria reajustado em 10% (dez por cento) de seu valor base, a partir de 01 de abril de 2024, conforme Portaria SMIT nº 10 de 23 de abril de 2024.
- **4.2.** O valor total atualizado deste Termo para o período de **12 (doze) meses** será **de R\$ 92.287,20** (noventa e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor mensal correspondente a **R\$ 7690,60 (sete mil seiscentos e novento reais e secenta centavos).**
- 4.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº 23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.0000.1.500.9001. tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 90.032/2024 no valor de R\$ 38.562,88 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e a de nº 90.313/2024 no valor de R\$ 9.514,52 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

D &



CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

IVANILDA SANTOS DE ANDRADE

Representante legal

MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA

Representante Legal

MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome: Chiomar Nosc. Costo RF: 3p.612-504-4 Nome: Maria Matalia S. adorna RF: 47. 215.280-4

Thamires Lopes S. Pereira RF: 851.020.2

SMIT



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DOC SEI [106649768]









PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC: Movimento Comunitário Estrela Nova			
CNPJ: 53.817169/0001-03	Endereço da OSC: Rua João Bernardo Vieira, 267		
Complemento:	Bairro: Jardim Paris CEP: 05794-310		CEP: 05794-310
Telefone: (11) 5842-0774	Telefone: (11) 5844-1744		Telefone: (11) 5842-0333
E-mail: estrelanova@estrelano	anova.org.br Site: www.estrelanova.org.br		
Dirigente da OSC: Mauro Penteado Cervellini			
CPF: 144.652.246-70	RG: 21.572.819-1		Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço do Dirigente: Rua São Benedito, 873 – Apto 63, Santo Amaro - SP/SP			

2. DADOS DO OBJETO

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários				
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário				ário
Nome do Telecentro Comunitário: Estrela Nova				
Endereço do Telecentro: Rua João Bernardo Vieira, 267				
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 Sábados: não há atendimento		ão há atendimento	
Período de vigência: 12 (doze) meses Data Inicial: 15/07/2023 Data Final: 14/07/2024			: 14/07/2024	
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Luana Schoenmaker RG: 28.869.960-9				









3. HISTÓRICO DO PROPONENTE

O Movimento Comunitário Estrela Nova foi fundado em 1984, quando um pequeno grupo de moradores decidiu reunir-se para discutir uma solução que permitisse enfrentar o abandono do bairro e a pobreza local.

O quadro urbano era totalmente insatisfatório: ruas e vielas esburacadas, mato e lixo tomando conta da região, ratos e esgoto a céu aberto, falta de atendimento para crianças, adolescentes, idosos e às famílias em geral.

Das conversas e discussões, surgiu a organização de mutirões nos finais de semanas e feriados, com homens e mulheres frabalhando na limpeza, canalização de valetas para esgoto

Ao mesmo tempo, uma equipe foi formada no Jardim Paris (região do Campo Limpo, São Paulo-capital) para estabelecer um período de recreação e complementação escolar para ocupar as crianças fora do período escolar, desenvolver uma ação de alfabetização de adultos e pré-escola para crianças de 05 a 06 anos de idade.

Posteriormente, foi formado um grupo de costura com o intuito de ajudar no orçamento familiar e este grupo se autodenominou Estrela Nova.

Moradores do Jardim Helga (região do Campo Limpo, São Paulo, capital) estavam também se organizando para conseguir um barraco para que pudessem instalar uma creche para seus filhos. Dessas reuniões, nasceu o Movimento Comunitário Estrela Nova, com sua primeira sede construída por meio de mutirão.

Ao longo de seus 40 anos, inúmeros projetos e atividades foram desenvolvidos objetivando contribuir para o empoderamento, qualificação e qualidade de vida da comunidade. Atuamos no distrito do Campo Limpo/SP, principalmente junto à comunidade residente no Jardim Paris, Jardim Helga e Jardim Elizabeth e adjacências.

Atualmente o Movimento Comunitário Estrela Nova executa os seguintes serviços: Centro de Educação Infantil (CEI) - atendimento integral de crianças de 0 e 3 anos e 11 meses e suas famílias; Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - atendimento no contraturno escolar para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e suas famílias e Núcleo Família e Comunidade: Telecentro (atendimento diário), plantão psicológico (semanal) – crianças, jovens e adultos da comunidade e atividades culturais e esportivas aos sábados.

O trabalho realizado no CEI é oferecido através de parceria com a Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Ensino do Campo Limpo. Nele prestamos atendimento para 106 crianças entre 0 e 3 anos de idade e suas famílias (108), prezando por atividades que promovam o relacionamento saudável com o ser humano e com os elementos da natureza.

Nos inspiramos na Pedagogia Waldorf, cultivando as qualidades únicas que cada criança possui e criando espaços acolhedores para que elas brinquem, cantem, cozinhem, façam trabalhos manuais e ouçam histórias. É a promoção de uma infância plena e sadia.









O trabalho desenvolvido no CCA é realizado através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e nele atendemos no contraturno escolar 255 crianças entre 06 a 14 anos de idade e suas famílias (208)

No CCA são oferecidas atividades que promovem o exercício da cidadania e o fortalecimento de vínculos com foco no desenvolvimento da autonomia e protagonismo juvenil. Nosso objetivo é que as crianças e adolescentes se tornem cidadãos mais conscientes, autônomos e protagonistas de suas próprias histórias de vida.

Assim, oferecemos atividades socioeducativas que enriquecem seu universo cultural e que trabalham valores. Também trazemos para o cotidiano de meninos e meninas hábitos importantes para toda a vida como a leitura, a alimentação saudável e a prática de esportes.

No âmbito do Núcleo Família e Comunidade são promovidas ações sociais, esportivas e culturais para as famílias atendidas pelos programas e para a comunidade. São exemplos destas ações, o projeto Comunidade Ativa com oficinas aos sábados, o atendimento psicológico, as festas e os bazares. Temos, ainda, a nossa quadra poliesportiva que é aberta para momentos de lazer de nossa comunidade.

Atuamos com inclusão digital há mais de 20 anos e o Telecentro Estrela Nova existe há mais de 10 anos, sendo realizado através da parceria com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. O serviço contribui para democratizar o acesso dos cidadãos às tecnologias da informação, o uso dos computadores é livre e gratuito para toda a comunidade e os usuários podem estudar, trabalhar e se divertir conectados à internet. E para aqueles que precisam de ajuda com a tecnologia, oferecemos cursos básicos de informática e oficinas temáticas. Realização de atendimento, orientação e auxílio de acordo com a demanda e necessidade do usuário. Também realizamos atendimento e apoio diversos à comunidade de acordo com a demanda apresentada - impressão de contas e documentos diversos, elaboração de currículos, agendamentos no Descomplica e Poupatempo, auxílio em acessos a internet, atestado de antecedentes, exames médicos etc..

A qualidade dos serviços que vem sendo prestados historicamente à comunidade também podem ser atestada por meio dos certificados, registros e reconhecimentos que o Estrela Nova possui, dos quais alguns estão elencados abaixo:

- Cebas Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social;
- CMDCA Conselho Municipal da Criança e do Adolesecnte;
- Comas Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo;
- Cents Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor;
- Certificado de Credenciamento Educacional;
- Certificado de Matrícula de Assistência Social;
- Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
- Utilidade Pública Municipal.









Embora não seja uma exigência legal para organizações do porte financeiro Estrela Nova, há mais de 15 anos submetemos nossas contas à auditoria externa e as mesmas tem sido aprovadas.

Breve Currículo:

- Luana Schoenmaker brasileira, graduada em ciências sociais e pós-graduada em administração pela Universidade de São Paulo. É Coordenadora Executiva do Estrela Nova de 2020.
- Ideraldo Rodrigues Barbosa brasileiro e profissional com ensino médio completo. Trabalhou no Estrela Nova no projeto do IDORT no período de 01/06/2005 a 02/05/2014 e e trabalha no Telecentro desde a sua inauguração. Possui, assim, 19 anos de experiencia em inclusão digital.

Atualmente estamos em processo de contratação de um novo Agente de Inclusão uma vez que o Agente Rafael Nascimento da Cruz pediu demissão.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. **JUSTIFICATIVA**

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.









Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

O Movimento Comunitário Estrela Nova possui 40 anos de história e desde o início de suas atividades estabelece parcerias, inclusive com o poder público, para desenvolver ações, projetos e programas junto à comunidade em que atua, incluindo serviços de execução de políticas públicas.

A organização mantém e opera o Telecentro Estrela Nova desde 2003, possuindo, assim, experiência consolidada na prestação deste serviço à comunidade. Destaca-se também que o Agente de Inclusão Digital Ideraldo Rodrigues Barbosa possui larga experiência (19 anos) na condução e execução dos trabalhos diários do Telecentro, fazendo atendimentos, oferecendo apoio e cursos/oficinas.

6. PÚBLICO-ALVO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

O projeto será realizado no Movimento Comunitário Estrela Nova que atua principalmente junto à comunidade residente no Jardim Paris, Jardim Helga e Jardim Elizabeth e adjacências.

O distrito de Campo Limpo atualmente possui uma população estimada de 232 mil pessoas. Ele expressa as características básicas das periferias paulistanas, qual seja, a presença de alguma infraestrutura urbana e dinamismo de núcleo de comércio e serviços e, ao mesmo tempo, manchas de precariedade e desigualdade de acesso a serviços e direitos, risco e vulnerabilidade social.

Segundo o Mapa da Desigualdade Social (2023), infelizmente o Campo Limpo está entre os 10 distritos com a menor pontuação geral, dentre os 96 que compõe a cidade de São Paulo.

Um indicador de precariedade e desigualdade é a proporção de domicílios em favelas em relação ao total de domicílios. No distrito de Campo Limpo esta proporção é de 21,42%, fazendo com que ocupe atualmente a quinta pior posição, entre os 96 distritos da cidade de São Paulo. (Mapa da Desigualdade, Rede Nossa São Paulo, 2022 e 2021).









De acordo com o Mapa da Desigualdade 2023, outros dois indicadores estão um pouco acima da média da cidade, que já é constrangedoramente baixa para ambos. São eles: 1) proporção de equipamentos independentes de cultura, para cada cem mil habitantes, que no distrito de Campo Limpo é 1,29%. 2) O número de equipamentos públicos municipais de esporte para cada dez mil habitantes no distrito é de 0,56%.

A proporção da população de 0 a 29 anos no total da população é de 42,6%. (Mapa da Desigualdade, Rede Nossa São Paulo, 2023). A proporção de crianças de 0 a 6 anos é de 9,7%, acima da média da cidade. 31.165 eram as pessoas com idade entre 6 a 14 anos no distrito (SMADS-SP 2018, com dados IBGE/Censo Demográfico, 2010)

Outra característica relevante da população residente na região é o percentual da população preta e parda (47,9%), que é superior à da média da cidade (37,1%) e coloca o Campo Limpo em 20º lugar dentre os 96 distritos da cidade de São Paulo. Esse dado é relevante porque, como é amplamente conhecido, trabalhadores brancos recebem significativamente mais do que trabalhadores pretos e pardos que são, ainda, a maioria da população carcerária do país e a maior parte entre as vítimas de homicídio. Especificamente em relação ao homicídio juvenil, o Campo Limpo é o 21º no ranking da cidade (taxa de 22,6%). (Mapa da Desigualdade, Rede Nossa São Paulo, 2023).

No que tange à gravidez na adolescência, o percentual no Campo Limpo é 7,14%, acima da média da cidade. De acordo com o Mapa da Desigualdade 2023, houve diminuição do número de adolescentes com filhos na última década, mas ele continua alto. Esse dado é relevante para o contexto social, pois a maternidade faz com que mães adolescentes passem a ter baixa perspectiva em relação à escolaridade e à futura inserção no mercado de trabalho.

Em relação ao tempo de espera para vaga em creche (em dias), o estudo mostra que o distrito de Campo Limpo ocupa a 30ª posição, dentre os 96 distritos da cidade, com maior média de dias. O distrito ocupa, também, a 18ª posição dentre os 85 distritos com apuração de dados no que tange a proporção (%) de alunos que abandonaram a escola no ensino fundamental da rede municipal.

Dados recentes do Instituto Sou da Paz 2023 (https://sdpa.shinyapps.io/sdpa/) também chamam a atenção sobre a violência no Campo Limpo. A 37º Departamento de Polícia, localizado há pouco mais de um quilometro do Estrela Nova, é o 10º no ranking dentre os DP s da cidade de São Paulo em relação a estupro de vulnerável, 2º em homicídios dolosos, 2º em lesão corporal dolosa e 4º em número de roubos. (Dados coletados em 13/12/2023, relativo ao período de 12/2022 a 12/2023).

7. DESCRIÇÃO DAS METAS E INDICADORES

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.







Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Frequência média de Usuários no Telecentro
Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao
Telecentro Comunitário.
Quantitativo
Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários divido pelo número de dias uteis do mês analisado.
Número de usuários atendidos mensalmente
Mensal
OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros -
SGT.
PMSP
Mínimo de 700 acessos mensais
Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro
Comunitário.
Quantidade de pessoas concluintes por mês
Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Quantitativo
Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro
Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Mensal
1
OSC por meio de listas de presencas e Declaração de
OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação PMSP
Participação
Participação
Participação
Participação PMSP
Participação







Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- b) Encontros, cursos, seminários e eventos;
- c) Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho:
- d) Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades





ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE METAS ATRELADAS

Durante a vigência deste Termo de colaboração serão executados ao menos, os cursos listados nas tabelas abaixo, bem como outros que serão definidos de acordo com as demandas e interesses dos usuários. Também será oferecido apoio e orientações aos usuários, conforme necessidades apresentadas pelos mesmos.

Realizaremos, ainda, eventos (gincanas) e pesquisas de perfil da comunidade visando à criação de parâmetros e diretrizes para o trabalho do Telecentro Estrela Nova. Esta pesquisa será usada, por exemplo, para definição dos "Cursos AD". Outras Atividades também serão definidas a partir desta pesquisa. A construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local é recorrente e se dará a partir de todas as atividades oferecidas e interações com os usuários. Para melhor entendimento das tabelas abaixo, informamos que os cursos ora definidos estão identificados nelas como "Cursos PD", sendo PD "pré-definido". Já os cursos que serão definidos de acordo com as demandas e interesses dos usuários estão identificados nas tabelas como "Curso AD", sendo AD "a definir.

Atividade: Curso PD Introdução à Informática

Programação e conteúdo abordado: serão abordados os conceitos básicos sobre o funcionamento do computador e do sistema operacional entre outros conceitos complementares.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa open office writer, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
26 1 04 1	

Meta: 24 alunos

MO





Atividade: Curso PD Editor de Planilhas

Programação e conteúdo abordado: serão abordadas as operações matemáticas, fórmulas e funções como: banco de dados, formatações, procv, tabela dinâmica, bdsoma, filtros, funções financeiras e gráficos, finalizando com dashboard.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa impress, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas	
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12	
Meta: 24 alunos		

Atividade: Curso PD Apresentação de Slide

Programação e conteúdo abordado: apresentação do programa impress, criação de slides, inserção de transições e animações.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa libre office impress, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	







Atividade: Curso PD Digitação

Programação e conteúdo abordado: apresentação do Teclado suas teclas mais importantes, apresentação de atalhos e exercícios contínuos através do programa Klavaro.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa Klavaro, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas	
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12	
Meta: 24 alunos		***************************************

Atividade: Curso PD Elaboração de Currículo

Programação e conteúdo abordado: orientações para construção e formatação de currículo

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa libreoffice writer, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

Atividade: Curso PD Edição de Vídeo

Programação e conteúdo abordado: será apresentado um programa para edição de vídeo, onde os alunos irão editar, formatar e animar seus próprios trabalhos.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa Openshot, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12

Meta: 24 alunos









Atividade: Curso PD Ferramentas Digitais

Programação e conteúdo abordado: utilização das ferramentas digitais tais como E-mail, armazenamento em nuvens, criar formulário, etc.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do acesso a internet, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas	
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12	
Meta: 24 alunos		

Atividade: Curso PD Editor de Texto

Programação e conteúdo abordado: formatação, elaboração de textos especiais, como declarações (residência, comparecimento), procuração, memorando, ofício.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa libreoffice writer, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Mata: 24 alumos	was a second control of the second control o

Meta: 24 alunos

Atividade: Curso PD Arte Digital

Programação e conteúdo abordado: apresentação do programa GIMP, onde terá edição de imagens e será feita animações.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa Editor de imagens GIMP, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12

Meta: 24 alunos









Ativida			

Programação e conteúdo abordado: estrutura básica do HTML, alinhamento, movimento, inserção de imagens, ligação com CSS, formatação.

Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa bloco de notas, navegador, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

Atividade: Curso AD

Programação e conteúdo abordado: programação e conteúdo serão definidos quando da preparação da oficina

Metodologia: no curso AD o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa libreoffice impress, quadro branco e kit multimidia.

Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	









	Micro Cron	ograma		
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Pesquisa comunidade para levantamento de demandas/interesses			Х	X
Eventos diversos (ex: gincana, jogos e cinema)	- 14			Х
Curso PD	Х	X		
Curso AD			Х	٠ X









10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

					Período d	le vigênc	ia do Te	rmo de C	Período de vigência do Termo de Colaboração	, ig			
Atividade	၁ၭ၀	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Introdução à informática	×	×											
Editor de Planilhas	×		X										
Apresentação de slide	×			×					Street				
Digitação	×				×								
Elaboração de Currículo	×				* 14.	×							
Edição de Vídeo	×						×						
Ferramentas Digitais	×							· ×					

"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

Rua João Bernardo Vicira, 267 - 05794-330 - São Paulo - SP Telefoncs: 5942- 0333/ 0774 estrelanova estrelanova.org.br www estrelanova.org.br









					Período de vigência do Termo de Colaboração	e vigênc	ia do Ter	mo de C	olaboraç	ĵ			
Afividade	osc	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Editor de Texto	×								· ×				
Arte Digital	X								· o	×			
Htm/CSS	×					-					. ×		
Curso AD	×								** Magay			×	
Curso AD	×												×
Curso AD	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×

"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

Rua João Bernardo Vieira, 267 - 05794-310 - São Paulo - SP Telefones: 5842- 0333/0774

estrelanova destrelanova, org. br www estrelanova, org. br







11.ESTIMATIVA DE RECEITA

				DADOS BANC	CÁRIOS		
Banco	001	Agênci	a 4302-8	Conta Corrente	23.366-8	Conta Poupança	23.366-8 variação 51
			D.	ADOS FINANCEI	ROS (em R\$)		
Valor R Mensal	-	se R	\$ 7.690,60	Valor Repasse Semestral	R\$ 46.143,60	Valor Repasse Anual	R\$ 92.287,20

CRONOGRAM	MA FÍSICO-FINANCEIR	O
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 46.143,60	R\$ 46.143,60
Acumulado	R\$ 46.143,60	R\$ 92.287,20

12.REFERÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM OS VALORES REPASSADOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA E PREENCHIMENTO DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.







Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$	
RECURSOS HUMANOS			
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	80,21%	6.168,80	
OUTRAS DESPESAS			
Material de Escritório e consumo.			
Material de Higiene e Limpeza.		1.056,80	
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria			
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.	13,74%		
Serviços de Contabilidade.			
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.			
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).	0,13%	10,00	
Ponto de WI FI Livre SP	5,92%	455,00	
Limite total dos Gastos Mensais	100%	7.690,60	
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 92.	.287,20	

b) Descrição das categorias (natureza):

• Despesas com Recursos Humanos (RH):

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

- Outras despesas:
- Recursos materiais, desdobrados nas seguintes rubricas:
 - o Material de escritório e consumo;
 - o Material de limpeza e higiene.
- Seguro imediato dos equipamentos, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- Serviços de monitoramento (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;



"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

(GOK)



- Serviços de contabilidade realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- Manutenção, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- Concessionárias de serviços públicos, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a convenente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito









da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de 35,80%, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de 21,57%, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;
- c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

13.RECURSOS HUMANOS

	QUADRO I	DE FUNCIC	DNÁRIOS		
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital Sênior	40 h	R\$2.500,00	CLT	Sitraenfa
01	Agente de Inclusão Digital Junior	40 h	R\$1.870,00	CLT	Sitraenfa









COMPOSIÇÃO DE CUSTOS –		PREVISÃO		REVISÃO	Alíquota (em
RECURSOS HUMANOS	FUN	ICIONÁRIO 1	FUNC	CIONÁRIO 2	%)
Salário base - CLT	R\$	2.500,00	R\$	1.870,00	
Salário bruto	R\$	2.500,00	R\$	1.870,00	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$	2.146,18	R\$	1.610,68	
Vale transporte	R\$	70,00	R\$	107,80	
Seguro de Vida	R\$	10,00	R\$	10,00	·
Convênio Odontológico	R\$	10,00	R\$	10,00	·
Vale alimentação (cesta báscia)	R\$	135,00	R\$	135,00	
Total - Recursos Humanos	R\$	2.725,00	R\$	2.132,80	
INSS	R\$	225,00	R\$	168,30	9
Cota Patronal	R\$	_	R\$	-	
FGTS	R\$	200,00	R\$	149,60	8
PIS	R\$		R\$	-	
IRPF	R\$		R\$	-	٠
Total - Recolhimentos	R\$	425,00	R\$	317,90	17
Provisão de 1/3 Férias	R\$	69,44	R\$	51,94	
Provisão de INSS Férias	R\$	6,25	R\$	4,68	9
Provisão de PIS Férias	R\$	-	R\$	-	
Provisão de FGTS Férias	R\$	5,56	R\$	4,16	8
Provisão de 13º Salário	R\$	208,33	R\$	155,83	
Provisão de INSS 13º Salário	R\$	18,75	R\$	14,03	9
Provisão de PIS 13º Salário	R\$	-	R\$	-	
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$	16,67	R\$	12,47	8
Provisão de Rescisão GRRF		0		0	
Total - Provisão	R\$	325,00	R\$	243,10	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$	3.475,00	·R\$	2.693,80	100%









)	RONO	3RAMA	PROVIS	IONAM	CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS (R\$)	VERBA	S RESCI	SÓRIAS	(R\$)			
	Mês 1	Mês 2	Mês 2 Mês 3	Mês 4	Mês 4 Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 6 Mês 7 Mês 8 Mês 9 Mês 10 Mês 11 Mês 12	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário – AID Sênior (21,57% sobre salário base)	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00 325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00 325,00	325,00	325,00
Provisão Funcionário - AID Sênior (21,57% sobre salário-base)	243,10	243,10	243,10	243,10	243,10 243,10 243,10 243,10	243,10	243,10 243,10 243,10	243,10	243,10	243,10 243,10 243,10	243,10	243,10
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	568,10	568,10	568,10	568,10	568,10	568,10	568,10 568,10	568,10	568,10	568,10	568,10	568,10
Saldo Provisionamento Estimativa acumulado	568,10	1136,20	1704,30	2272,40	1136,20 1704,30 2272,40 2840,50 3408,60 3976,70 4544,80 5112,90 5681,00 6249,10 6817,20	3408,60	3976,70	4544,80	5112,90	5681,00	6249,10	6817,20

* "Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

Rua João Bernardo Vieira, 267 - 05794-310 - São Paulo - SP Telefones: 5842- 0333/ 0774 estrelanova@estrelanova.org.br www.estrelanova.org.br









14.PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

		Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
()	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	t
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
()	()	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis – concessionárias (água e luz)	R\$5.500,00

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEPENDE DA PARCERIA)

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da clausula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

Cronograma de Entrega da	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Prestação de Contas	20/11/24	20/03/25	20/07

a) Ofícios e Relatórios:

Ofício indicando a referência da Prestação de contas (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas - este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);









- Ofício indicando a Contrapartida Oferecida (Anexo II emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- Relatório de Atividades (Anexo III indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento) (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- Demonstrativo de pagamento do funcionário (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- Folha de Frequência dos funcionários ou similar (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- Benefícios oferecidos aos funcionários (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- Resumo da Folha de Pagamento (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- Guias de Recolhimento (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o valor a ser considerado em caso de rateio na guia, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- Cadastro Informativo Municipal CADIN Municipal.



1- GPS/INSS Guia da Previdência Social;

2- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

3- PIS - Programa de Integração Social







d) Despesas Fixas:

- Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;
- Concessionárias:
 - Telefone (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - Energia (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio valores, caso este não seja apresentado à fatura SERÁ DESCONSIDERADA);
 - Água (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de caso este não seja apresentado fatura SERA DESCONSIDERADA);
 - Internet (quando separada da conta de telefone);
- Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório) (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- Manutenção e Pequenos Reparos (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Oficio, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado).









16.AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

anual e comunicará a OSC parceira. Nestes termos, pede deferimento. São Paulo, 04 de julho de 2024. Ivanilda Santos de Andrade Luana Schoenmaker CPF 308.333.528-81 CPF 269.491.498-59 De Acordo. São Paulo, ____

> Thamires Lopes S. Pereira RF: 851.020.2